

Aviso

Procedimento Concursal para admissão de dois (2) Técnicos Superiores para o Serviço de Instalações e Equipamentos.

Informa-se que por deliberação de 21/11/2024, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (ULSBA, EPE) se encontra aberto procedimento concursal para a contratação de 2 Técnicos Superiores, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo, do mapa de pessoal desta ULS.

O presente procedimento concursal subdivide-se nas seguintes referências:

Referência 1 – Engenharia Civil;

Referência 2 – Electromedicina / Engenharia Biomédica.

1. Enquadramento Legal: nº 1 do artigo 99º do decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, que aprovou o estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na sua atual redação, cláusula 8ª do acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018 e Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, com as necessárias adaptações.

2. Caracterização do Posto de Trabalho: os candidatos admitidos irão integrar o Serviço de Instalações e Equipamentos, desempenhando funções na ULS Baixo Alentejo EPE.

3. Conteúdo funcional: funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho nomeadamente, entre outras, as funções de apoio à gestão, monitorização e acompanhamento de contratos de empreitadas; Coordenação e acompanhamento das intervenções de melhoria e beneficiação dos edifícios e infraestruturas técnicas hospitalares ou similares a realizar com meios próprios ou meios externos; elaboração de cadernos de encargos e definição dos requisitos técnicos para a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; gestão de contratos de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica; organizar e manter o arquivo técnico dos edifícios, das instalações técnicas especiais e do equipamento geral e médico; elaboração, com a colaboração das chefias dos serviços e com os responsáveis das equipas técnicas do SIE, do Plano Anual de Manutenção Preventiva a equipamentos clínicos E instalações, a realizar com meios internos e através de contratos celebrados com prestadores de serviços externos.

4. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.

5. Vínculo Contratual: regime de contrato individual de trabalho sem termo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, na sua atual redação.

6. Carga Horária: o período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional, a que corresponde um PNT semanal de 35 horas.

7. Remuneração Mensal: 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos);

8. Prazo para Apresentação de Candidaturas: 30 (trinta) dias úteis a contar da data imediatamente a seguir à publicação do presente aviso no Diário da República.

9. Requisitos de Admissão:

9.1 São **requisitos obrigatórios de admissão** ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):

Referência 1 – Engenharia Civil

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Licenciatura na área de Engenharia Civil;
- c) Conhecimentos das ferramentas Microsoft Office, com conhecimentos sólidos de Excel, Word e PowerPoint;
- d) Carta de condução e disponibilidade para efetuar deslocações na área de abrangência da ULSBA EPE;
- e) Conta de correio eletrónica válida (email);
- f) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.

Referência 2 – Electromedicina / Engenharia Biomédica

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Licenciatura na área de Electromedicina / Engenharia Biomédica ou similar;
- c) Conhecimentos das ferramentas Microsoft Office, com conhecimentos sólidos de Excel, Word e PowerPoint;
- d) Carta de condução e disponibilidade para efetuar deslocações na área de abrangência da ULSBA EPE;
- e) Conta de correio eletrónica válida (email);
- f) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

9.2 Requisitos Preferenciais:

Referência 1 – Engenharia Civil

a) Experiência na área de Engenharia Civil em estabelecimentos de saúde e formação em Higiene e Segurança no Trabalho;

b) Demonstração das seguintes competências pessoais:

- Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e cumprir prazos e objetivos rigorosos;
- Capacidade de análise de processos, deteção de falhas e proposta de melhoria;
- Capacidade analítica e de aprendizagem;
- Autonomia, dinamismo e criatividade;
- Disponibilidade, flexibilidade e capacidade de gestão de tempo;

Referência 2 – Electromedicina / Engenharia Biomédica

a) Experiência na área de Electromedicina / Engenharia Biomédica em estabelecimentos de saúde;

b) Demonstração das seguintes competências pessoais:

- Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e cumprir prazos e objetivos rigorosos;
- Capacidade de análise de processos, deteção de falhas e proposta de melhoria;
- Capacidade analítica e de aprendizagem;
- Autonomia, dinamismo e criatividade;
- Disponibilidade, flexibilidade e capacidade de gestão de tempo;

10. Formalização de Candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento obrigatório de formulário, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E., disponível na página eletrónica da ULSBA, EPE, seguidamente ao aviso de abertura, e submetido através do endereço eletrónico, rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento/referência (**Referência 1** – Engenharia Civil; **Referência 2** – Electromedicina / Engenharia Biomédica) no assunto do email.

11. Documentação Exigida para Admissão: deverá ser apresentado requerimento onde conste nome, idade, Número de Identificação Fiscal, residência, email e contacto de telemóvel, acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do Curriculum Vitae redigido em português, devidamente detalhado, datado e assinado;
- b) Digitalização do Diploma/Certificado de Habilitações do Ensino Superior, onde conste a classificação final atribuída; No caso de grau académico obtido em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência ao sistema de ensino português;
- c) Digitalização dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;

O não envio destes documentos implica a sua exclusão para efeitos de avaliação curricular.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

12. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 11 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 8 do respetivo aviso de abertura.
- e) Serão excluídas as candidaturas de trabalhadores que tenham prestado o seu trabalho à entidade empregadora e tenham cometido infrações disciplinares graves, e aqueles cujo, contrato foi rescindido pela entidade empregadora durante o período experimental.

13. Métodos de seleção: os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme Ata nº 1.

14. Critérios de seleção:

a. Avaliação Curricular (AC) – 1ª fase: A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

b. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 2ª fase: A classificação da entrevista profissional de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores. A entrevista profissional de seleção tem a duração de aproximadamente 30 minutos, a realizar em local a comunicar oportunamente. A

mesma visa analisar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente, relacionados com a capacidade de comunicação verbal, a fluidez do discurso e relacionamento interpessoal.

As entrevistas profissionais de seleção serão de carácter presencial; a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista corresponderá à exclusão do candidato. Em situações excepcionais, após deliberação do Júri poderá existir lugar à realização da entrevista via online.

A remarcação de entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt

15. Classificação Final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$$

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

16. Critérios de Desempate: em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão:

- A melhor nota na avaliação curricular.
- A melhor nota na entrevista de seleção;
- O maior número de anos de experiência profissional;

17. Valoração dos métodos de seleção: serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado o método seguinte. Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

18. Pedidos de esclarecimento e notificação aos candidatos: os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura. Todas as questões devem ser remetidas para o endereço eletrónico rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento/referência (Referência 1 – Engenharia Civil; Referência 2 – Electromedicina / Engenharia Biomédica) no assunto do email. Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

19. Publicitação: as listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de avaliação curricular e a lista de entrevista profissional de seleção, serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista

de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no site da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E.

20. Prazo de validade: o procedimento concursal esgota-se com o preenchimento das vagas.

21. Composição do Júri:

Presidente - Vanessa Pinto de Almeida Faria Almodôvar, Administradora Hospitalar do mapa de pessoal da ULSBA, EPE, Vogal do Conselho de Administração da ULSBA, EPE;

1º Vogal efetivo – Rui Ruivo, Técnico Superior do mapa de pessoal da ULSBA, EPE;

2º Vogal efetivo – Pedro Paulo, Técnico Superior do mapa de pessoal da ULSBA, EPE.

1º Vogal suplente – Fernando Mestre, Técnico Superior do mapa de pessoal da ULSBA, EPE;

2º Vogal suplente – Hugo Nereu, Técnico Superior de saúde do mapa de pessoal da ULSBA, EPE.

22. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: a entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23. Proteção de dados pessoais: os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito da presente constituição de reserva de recrutamento, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade acima identificada e nos termos legalmente previstos, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após o término da respetiva reserva de recrutamento. Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo EPE.

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

16/12/2024

Vitor Barrocas Paixão